



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ 02847/2019).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, **Ministra ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça Sete de Setembro, S/Nº, Cidade Alta, Natal-RN, CNPJ 08.546.459/0001-05, doravante denominado **TJRN**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador AMILCAR MAIA**, conforme Termo de Posse de 19 de outubro de 2022, documento SEI/CNJ n. 1495042, e com fundamento no art. 5º, 28 e 53 do Regimento interno do TJRN, documento SEI/CNJ n. 1495048, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133/2021, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2021.

#### DO PLANO DE TRABALHO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

#### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 024/2021 até 23 de dezembro de 2023.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 – Plenário.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 024/2021 no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, data registrada em sistema

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **AMILCAR MAIA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**  
**PLANO EXECUTIVO ESTADUAL**  
**PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA RIO GRANDE DO NORTE (RN)**  
**2022/2023**

**APRESENTAÇÃO**

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347. Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis. No segundo ciclo da parceria, entre 2020 e 2022, o programa seguiu com o fortalecimento de estratégias e metas, sob o nome Fazendo Justiça.

Para a gestão da ministra Rosa Weber, o Fazendo Justiça mantém suas estratégias e metas pactuadas visando a consolidação junto aos Tribunais de Justiça.

O presente documento, denominado de **Plano Executivo Estadual (PEE)**, apresenta as bases e iniciativas gerais do programa Fazendo Justiça e, em especial, **sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade estadual.**

O Plano Executivo Estadual é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal de Justiça, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto estadual. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa Fazendo Justiça, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de atores locais, foi ajustado às particularidades e demandas locais.

O programa Fazendo Justiça tem a liderança do DMF/CNJ no campo federal e do GMF/TJ no escopo local, com apoio do PNUD na execução das atividades a partir de recursos financeiros descentralizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

**O PROGRAMA**

O programa Fazendo Justiça trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoas/>

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do Fazendo Justiça será avaliada e articulada pontualmente com cada unidade da federação, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com atores locais e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas em cada unidade da federação.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do Fazendo Justiça em cada estado, o CNJ, em parceria com o PNUD, disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.

Eixos estruturantes do programa *Fazendo Justiça* e suas principais iniciativas

## CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa Fazendo Justiça objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.

Mais de um ano depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, também houve aumento no encaminhamento a serviços de proteção social e aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.



Prisões provisórias caíram **4,63%** no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJSP)



No contexto da política socioeducativa, o Estado brasileiro tem uma legislação específica que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). São marcos normativos que formulam o atendimento socioeducativo no país, a partir da Constituição Federal de 1988, e prosseguiram na regulação das políticas de infância, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA estrutura as bases para o desenvolvimento da proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil. No Estatuto, é nominado, pela primeira vez, o sistema de atendimento aos adolescentes que cometeram ato infracional como medidas socioeducativas. O modelo de atendimento é descrito na Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabeleceu o Sinase em âmbito nacional. Posteriormente, a Lei Federal n. 12.594/2012 instituiu o Sinase. Ainda há a Resolução nº. 160 do Conanda, que promulgou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com metas para a rede de atendimento e o sistema de justiça entre 2013 e 2023.

O ECA define por ato infracional ‘a conduta descrita como crime ou contravenção penal’ praticada por adolescente e prevê, em seu artigo 112, a aplicação de seis modalidades de medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (2019), no relatório Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros, no segundo semestre de 2018 havia 24.104 adolescentes em atendimento socioeducativo, privados e restritos de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), correspondendo a 17% das medidas socioeducativas aplicadas no Brasil. Já dados do Ministério de Desenvolvimento Social (2018) apontam que, no mesmo período, havia 117.207 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de meio aberto, o que corresponde a 83% do total de medidas. Com relação ao número de espaços de privação e restrição de liberdade, destaca-se que há 330 unidades no país (CNMP, 2018).

Em agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal finaliza a votação do Habeas Corpus Coletivo n. 143.988/ES, decidindo por unanimidade, nos termos do voto do ministro relator Edson Fachin, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. A decisão é histórica, em especial, porque no HC, o STF reconhece o princípio *numerus clausus* – segundo o qual para cada entrada em unidade de privação de liberdade, deve haver, ao menos, uma saída, permitindo-se assim a estabilização ou diminuição da população reclusa, de modo a evitar a superlotação dessas unidades. Essa estratégia de gestão das unidades socioeducativas deve ser observada não apenas pelo Executivo, mas também pelo Poder Judiciário. Além disso, ao julgar o mérito do HC, o STF avança em seu conteúdo ao fixar a capacidade de funcionamento das unidades como limite para sua ocupação (100% de ocupação), determinando, ademais, a adoção de uma série de medidas a fim de que não ocorra superlotação em unidades socioeducativas, dentre elas o reforço do cumprimento do art. 49, inc. II da Lei 12.594/2012.

Ainda, a decisão do HC 143.988/ES, por meio do voto do ministro Gilmar Mendes, garantiu o entendimento de que “(...) sem dúvidas, tal estado de coisas inconstitucional, descrito em relação ao sistema penitenciário brasileiro em geral, também pode ser verificado em diversos locais de internação de adolescentes”. Assim sendo, mais 24 mil adolescentes e jovens do sistema socioeducativo também vivenciam um ambiente de restrição e privação de liberdade limitante e violador nas unidades socioeducativas.

É a partir desse contexto que o Programa Fazendo Justiça também centra sua incidência em ações que abarcam o ciclo socioeducativo de forma simultânea. Em resumo, o programa apresenta suas ações compartmentalizadas em três grandes frentes de trabalho, sendo elas: (i) porta de entrada, (ii) garantia de direitos e sistemas de informações e (iii) porta de saída.

As ações de porta de entrada enfrentam o uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade em detrimento de medidas do meio aberto, visando à redução da superlotação nas unidades socioeducativas, em consonância com a decisão do STF. As ações relacionadas a garantia de direitos e a sistemas de informação visam reverter o quadro de ausência de dados e de gestão informatizada, o pouco acesso de adolescentes a direitos e a falta de articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). E, por fim, a porta de saída trabalha com medidas para dirimir a ausência de políticas para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, que poderiam contribuir para diminuir as situações extremas de vulnerabilidade social, conformadas pela defasagem ou abandono da trajetória escolar; perdas de vínculos familiares e comunitários; e ausência de projetos de formação profissional.

A qualificação do atendimento socioeducativo é um desafio a ser enfrentado de forma coordenada entre os atores do SGD, a partir das normativas estabelecidas pelo ECA e com base na prioridade absoluta da infância e da adolescência. Neste sentido, o Programa Fazendo Justiça apresenta-se com potencial para integração intersetorial, visando produzir efeitos no atendimento aos adolescentes, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação.

## CONTEXTO ESTADUAL

Neste ponto, apresentamos um resumo dos principais avanços protagonizados no estado, no contexto do Justiça Presente, cujos cenário de transformações e novas incidências serão repactuados e potencializados no bojo de atuação do Fazendo Justiça.

Foram empreendidas incidências relevantes para o campo das políticas penais e socioeducativas no estado, resultante do envolvimento do Judiciário, especialmente na figura dos GMFs e CIJ, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil, com o suporte técnico do programa. As intervenções alcançaram desde a porta de entrada até o fim do ciclo de responsabilização, de forma que os resultados sejam observados de modo sustentável e com impacto concreto em realidades.

As incidências tiveram início no estado do Rio Grande do Norte, em 15/05/ 2019, e, em pouco mais de um ano, desenvolveram-se entregas substanciais no contexto local.



## Sistemas e Identificação

### ANTES

> 20.776 processos informados, em meio físico (69%) e eletrônico com PJE (31%). Dados sobre biometria repassados pela UF inconsistentes, mas previa-se que parte da população prisional estava biometrizada. Sem informações sobre documentação

### DEPOIS

- > **SEEU implantado** em julho de 2019, com **100% dos 20.031 processos já migrados**
- > Pactuado o **plano de trabalho** de logística de entrega e de recebimento dos kits **com TJ e Seap, em janeiro de 2020, e com SJ em junho de 2020**, com previsão de entrega dos kits biométricos a partir de outubro de 2020
- > Articulada **a coleta biométrica do passivo com a Seap e o TJ** em janeiro de 2020
- > Elaborado **diagnóstico sobre a situação de emissão de documentação** civil no estado
- > Articulação em andamento para **convênio com Arpen e migração dos dados com o TRE**, previsão outubro/2020



## Audiências de Custódia

### ANTES

> Ausência de atendimento multidisciplinar; Ausência de uso do Sistac; Mais de 25 Juizes em revezamentos semestrais; Ausência de rede de proteção social

### DEPOIS

- > **Implantação de atendimento psicossocial** com capacitação de equipe; Instrumentos de trabalho desenvolvidos; ato normativo de estabelecimento de fluxo de trabalho em andamento
- > Qualificação da **rede de proteção social** de 16 municípios com capacitação de servidores em demandas de custódia; GT instalado para discussão da prevenção ao uso e abuso de drogas e audiências promovidas pelo Poder Executivo de Natal
- > **Rodízio fixo de juizes criminais**: ampliação em 70% da participação de Juizes criminais na escala dos dias excepcionais na Central de Flagrantes da capital
- > **Implementação do preenchimento do Sistac** na capital e Interior, com capacitação de 100 servidores de 29 varas dos Polos de Audiência de Custódia de Natal, Pau dos Ferros e Mossoró
- > Apoio para edição de ato normativo de **funcionamento das audiências de custódia no interior**, com implementação de 4 polos regionalizados e capacitação para 20 servidores
- > **Redução no uso de algemas** - Súmula Vinculante nº11
- > **Insumos**: implementação de fornecimento de alimentação aos custodiados



## Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Justiça Restaurativa

### ANTES

> Ausência de política estadual de alternativas penais e de convênio com Depen; CME por meio de convênio com Depen em 2015 de R\$1,1 milhão; Semiaberto como público prioritário da monitoração eletrônica; Equipe multidisciplinar composta por três servidoras cedidas pelo TJ

### DEPOIS

- > Diálogo com Executivo estabelecido, garantindo a inclusão no **PPA de recursos para implantação de CIAP**
- > Ações de **qualificação dos serviços de acompanhamento multiprofissional** da VEPMA, com fomento à implantação das práticas de Justiça Restaurativas e acompanhamento psicossocial - em andamento
- > **Curso de qualificação em Alternativas Penais para magistrados e servidores**, promovido pela Escola de Magistratura com apoio do Justiça Presente
- > **Qualificação técnica da equipe do Programa Novos Rumos** (egressos), com construção de fluxo de trabalho com a Central de Monitoração
- > Contribuição à **atualização da Portaria Conjunta da Monitoração Eletrônica**, no contexto da Unidade Portátil de Rastreamento para mulheres em situação de violência doméstica
- > Protocolo do uso da **monitoração eletrônica para pessoas em situação de rua** - em construção
- > **Justiça Restaurativa** - Projeto de Justiça Restaurativa em Rede em desenvolvimento, com implantação do Comitê Gestor Estadual de JR do Tribunal de Justiça



## Políticas de Cidadania/Apoio a Pessoas Egressas e Familiares

### ANTES

> Incidência na política de atenção à pessoa egressa por meio do Programa Novos Rumos do TJ, com foco na inserção produtiva

### DEPOIS

#### Escritórios Sociais

- > Assinatura de **termos de cooperação técnica**, entre CNJ, TJ, Executivo estadual e os municípios de Calcó, Ceará Mirim, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim e Pau dos Ferros para **implantação de 7 Escritórios Sociais**, em setembro de 2020
- > **Raesp**: constituição de rede em julho de 2020

#### Cidadania

- > Construção de parcerias de fomento à leitura no cárcere, com implantação da **remição de pena por leitura**
- > Articulação com municípios para **adesão à política de saúde prisional** - em andamento

#### Inserção produtiva

- > Construção de pactuação do **fluxo de encaminhamento das pessoas egressas para profissionalização** e empregabilidade em Natal (TJ, Seap e Prefeitura). A formalização foi prejudicada em função da pandemia
- > Apoio a formalização de projeto de **Extensão da UFRN para pré-egressos e egressos**, a fim de auxiliar a construção do Projeto de vida na fase de soltura



## Sistema Socioeducativo

### ANTES

> Central de Vagas no Executivo com atuação restrita; Ausência de NA; Ausência de audiência concentrada; Ações de profissionalização/aprendizagem pontuais

### DEPOIS

- > Levantamento de informações para o **aprimoramento da Central de Vagas** e apoio técnico para atualização de portaria sobre seu funcionamento
- > Articulação com o Executivo para **inclusão no PPA de implantação do NA; Apoio técnico na construção de termo de cooperação técnica** em fase inicial com entes do Sistema de Justiça, Executivo estadual e municipal, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
- > Apoio no planejamento estratégico e acompanhamento da **Comissão Intersetorial do Sinase**, com vistas à qualificação das medidas em meio aberto
- > Apoio na construção do **monitoramento das MSE-MA**, conforme estabelecida no Plano Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo, de responsabilidade do órgão gestor estadual
- > Articulação do Sistema de Justiça para finalização dos **Planos Operativos Municipais de Saúde** - em andamento
- > Articulação com o Executivo para **inclusão no PPA de recursos para implementação de política de atenção ao adolescente pós-medida**; Levantamento de informações preliminares sobre ações de pós-medida
- > Levantamento de **experiências e parceiros para profissionalização e aprendizagem** - em andamento



## Estrutura do GMF

### ANTES

> Sem estrutura física própria e ausência de servidor destinado ao GMF

### DEPOIS

- > **Equipe ampliada**, com 3 servidores com tempos parciais
- > **Adequação de infraestrutura**, com sala de reunião e escritório completo
- > **Incidência em políticas penais fomentadas**, incluindo Interiorização das audiências de custódia, Escritórios Sociais e monitoração eletrônica
- > **Absorção de demandas do socioeducativo**, como CNAEL, NA, profissionalização, PIA e atendimento ao adolescente pós-medida
- > Atualização da Resolução do GMF, com **planejamento de ações** para 2020 e relatório trimestral
- > Protagonismo na **articulação de reuniões ampliadas e grupos de trabalhos**

As incidências já implementadas no estado revelam um arranjo de atores e instituições locais articulados e vocacionados, com uma capacidade institucional favorável para empreender melhorias e inovações nas políticas penais e socioeducativas. Por meio do Fazendo Justiça, as iniciativas foram reforçadas e novas entregas pactuadas no âmbito do Plano Executivo Estadual, orientando e coordenando os esforços locais.

## MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa Fazendo Justiça desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos PEE dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada nas UFs, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todas as UFs;
2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes estaduais;
3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral com todas as coordenações estaduais
4. Reuniões mensais entre as equipes de coordenações de eixo e todas as coordenações estaduais;
5. Boletins semanais de atividades realizadas
6. boletins bimestrais de entregas.
7. Relatório nacional de execução anual.

## PLANO EXECUTIVO ESTADUAL

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do Fazendo Justiça que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes locais e a equipe do programa (PNUD e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TJ/GMF e CNJ/DMF por meio de **Termo de Cooperação Técnica**, que integrará a estrutura do Plano Executivo Estadual. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ e do PNUD, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo dos atores locais.

A estrutura do Plano Executivo Estadual é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do Fazendo Justiça a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais e socioeducativas.

Já as **Entregas Estratégicas** dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto local. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos locais, entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do Programa.

Oportuno destacar que nem todas as UFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do Fazendo Justiça. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto local.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participações ativas serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL - RIO GRANDE DO NORTE (RN)			
EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Audiência de Custódia	Fomento aos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia (webinários, <i>workshops</i> , cursos e Altos Estudos em Audiência de Custódia)	Participação de pelo menos dez magistrados em encontros dos Altos Estudos em Audiência de Custódia;  Realização de pelo menos cinco atividades de divulgação e informação localizadas relacionadas aos manuais de parâmetros nacionais do CNJ;  Distribuição para os juízos com competência para a realização da audiência de custódia dos manuais nacionais do CNJ impressos, nas comarcas da capital, região metropolitana e interior do estado;  Disseminação dos manuais referidos nas redes sociais e website do tribunal.	-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;  -Grupo De Monitoramento e Fiscalização Do Sistema Carcerário e Socioeducativo,  -Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte  -Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)
	Aperfeiçoamento de serviços, fluxos e procedimentos da audiência de custódia	Aprovação de ato normativo e criação de termo de cooperação de regulamentação das audiências de custódia e serviços auxiliares, contendo aspectos institucionais, jurídicos e de proteção social, de acordo com os parâmetros nacionais;  Criação de um plano ou protocolo de biossegurança para retorno das audiências de custódia, levando em consideração o disposto nos atos normativos do CNJ e do Ministério da Saúde, bem como a realidade local;  Ajuste de procedimentos e criação de um ato normativo para cumprimento de todos os aspectos da análise qualificada dos APFs pela magistratura, quando da suspensão das audiências de custódia em caso de futuras emergências sanitárias;	-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;  -Grupo De Monitoramento e Fiscalização Do Sistema Carcerário e Socioeducativo,  -Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte  -Ministério Público, -Defensoria Pública, -Secretária de Administração Penitenciária  -órgãos do Governo do Rio Grande do Norte estadual e Prefeituras

	<p>Qualificação do Protocolo nº 01/2016 da Comissão de Segurança Institucional (CSI-TJRN) que disponha sobre segurança e condições adequadas nos ambientes relacionados à audiência de custódia (uso de algemas, escolta, uso da força, armamento menos letal, entre outros, observando questões de gênero);</p> <p>Estabelecimento de rotinas relacionadas ao atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar no contexto da audiência de custódia.</p>	<p>-Comissão de Segurança Institucional do TJRN</p> <p>-Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar TJRN</p>	
Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia	<p>Execução de pelo menos duas reuniões de apresentação e discussão sobre o relatório com a equipe técnica do Tribunal e magistrados;</p> <p>Criação de um protocolo de intenções para realização de reformas ou construção para consecução das melhorias arquitetônicas propostas.</p>	<p>-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;</p> <p>- Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo,</p>	
Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos	<p>Realização de processos formativos sobre o tema com número mínimo de dez magistrados, bem como com profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais;</p> <p>Estabelecimento de um protocolo com o fluxo interinstitucional, envolvendo acesso prévio ao laudo pericial de exame de corpo de delito pelo magistrado e fluxo de compartilhamento de casos para apuração.</p>	<p>-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;</p> <p>-Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo,</p> <p>-Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte,</p> <p>- Ministério Público, -Defensoria Pública,</p> <p>-OAB,</p> <p>Secretaria de Segurança Pública,</p> <p>- Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte e outros órgãos do Poder Executivo.</p>	
Implementação de ações de proteção social no âmbito das audiências de custódia	<p>Criação ou qualificação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada prévio e posterior à audiência de custódia, de acordo com o Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ, envolvendo interface com monitoração eletrônica e alternativas penais;</p> <p>Estabelecimento de protocolo para fornecimento regular de insumos emergenciais às pessoas custodiadas, por meio de recursos mobilizados localmente;</p> <p>Estabelecimento de fluxo de encaminhamento para rede de proteção social, por meio de um protocolo de entendimento interinstitucional.</p>	<p>Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;</p> <p>-Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo,</p> <p>-Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte;</p> <p>-Programa Novos Rumos;</p> <p>- Secretaria de Administração Penitenciária;</p> <p>Secretaria Estadual de Assistência Social, Prefeituras, universidades, sociedade civil</p>	
Fortalecimento do uso de dados e informações padronizadas	<p>Aperfeiçoamento do preenchimento do SISTAC;</p> <p>Capacitação de servidores sobre o SISTAC, suas potencialidades e meios de preenchimento;</p> <p>Consolidação do preenchimento da Plataforma de Registro sobre Análise Judicial de APFs no contexto excepcional da pandemia de Covid-19;</p> <p>Fornecimento de informações necessárias para qualificação das audiências de custódia, quando houver solicitação do CNJ.</p>	<p>Tribunal de Justiça, ESMARN, Corregedoria</p>	
Alternativas Penais	Fortalecimento das Varas com competência para acompanhamento das Alternativas Penais	<p>Apoio na construção de fluxo de acompanhamento e qualificação das equipes multidisciplinares da 13ª Vara Criminal, na comarca da capital e nas Varas competentes nas comarcas do interior, para acompanhamento das alternativas penais.</p>	<p>GMF; TJRN; Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte</p>
	Apoio ao Governo do Rio Grande do Norte para início das atividades da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)	<p>Articulação entre o Tribunal e Poder Executivo, por meio da execução de convênio federal, com o DEPEN e fontes estaduais (PAA), visando a implantação de Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP).</p>	<p>Governo do Rio Grande do Norte/SEAP; Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte</p>
	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para	<p>Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais e Guias Informativos.</p>	<p>Governo do Rio Grande do Norte; Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; Escola da Magistratura do Rio</p>

	qualificação dos serviços locais		Grande do Norte e rede local parceira
	Regulamentação local das Alternativas Penais conforme a política nacional	Criação de atos normativos e termos de cooperação entre os atores do sistema de justiça para a institucionalização da Política Estadual de Alternativas Penais.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Governo do Rio Grande do Norte/SEAP e rede local parceira
	Sustentabilidade e fortalecimento da política estadual de Alternativas Penais por meio de Grupo Gestor local	Articulação para instituição e funcionamento do Grupo Gestor para as Alternativas Penais, por meio de ato normativo ou termo de cooperação.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Governo do Rio Grande do Norte e rede local parceira
	Articulação e fortalecimento de redes locais para o cumprimento das Alternativas Penais	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no acompanhamento do cumprimento das alternativas penais, com suporte técnico e metodológico.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Governo do Rio Grande do Norte, Rede local parceira;
Justiça Restaurativa	Criação de órgão de macrogestão em Justiça Restaurativa no Tribunal	Instituição de órgão gestor em Justiça Restaurativa no Tribunal como espaço de articulação contínuo.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
	Implementação de projetos pilotos locais de Justiça Restaurativa no Tribunal no campo da justiça criminal e juvenil	Instituição de pelo menos 01 (um) projeto de Justiça Restaurativa no Tribunal, de acordo com as orientações e normativas do CNJ, por meio de ato normativo.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
	Mapeamento e fortalecimento de redes locais parceiras	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no projeto, com suporte técnico e metodológico.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Governo do Rio Grande do Norte e rede local parceira
	Desenvolvimento de processos formativos em Justiça Restaurativa	Desenvolvimento, pelo Tribunal de Justiça, de processos formativos continuados aos servidores, magistrados e demais pessoas e instituições integrantes do projeto;	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, -Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Governo do Rio Grande do Norte e rede local parceira
	Instituição de espaço para desenvolvimento das práticas restaurativas nos tribunais	Destinação, pelo Tribunal, de espaço específico para sediar o projeto local de justiça restaurativa, bem como para o desenvolvimento das práticas restaurativas.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
	Instituição de grupo de governança interinstitucional local	Instituição de grupo de trabalho interinstitucional para fomentar o desenvolvimento e qualificação do projeto.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Governo do Rio Grande do Norte e municipal e sociedade civil
	Monitoramento e avaliação do Projeto	Desenvolvimento de indicadores para monitoramento e avaliação definidos; Apoio na realização do monitoramento e avaliação do projeto piloto.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Controle da Superlotação Carcerária	Acesso em tempo real aos dados sobre capacidade e ocupação de vagas no sistema penal por parte dos magistrados	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e Poder Executivo.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e Poder Executivo
	Realização de processos formativos para	Realização de processos formativos para disseminação de parâmetros nacionais sobre a Central de Vagas no sistema penal aos atores locais;	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

qualificação sobre gestão de vagas no sistema penal	Realização de processos formativos para qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, considerando os parâmetros nacionais, bem como a ampliação de equipes multidisciplinares.	-Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Poder Executivo, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e sociedade civil.
Regulamentação de parâmetros e fluxos para a política de monitoração eletrônica	Criação de ato normativo, protocolo ou termo de cooperação, considerando o Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas.	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e sociedade civil

<b>PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>EIXO 2: SOCIOEDUCATIVO</b>			
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ENTREGAS PACTUADAS</b>	<b>METAS</b>	<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS</b>
<b>Aperfeiçoamento do CNIUPS</b>	Implementação do CNIUPS	CNIUPS implementado nos Tribunais	CNJ e Tribunal de Justiça
	Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS	Senhas disponibilizadas pelos Tribunais para todos os juízes responsáveis pela fiscalização das unidades socioeducativas e programas de meio aberto	CNJ e Tribunal de Justiça - CEIJ
	Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo	Inspeções judiciais realizadas em conformidade com a Resolução CNJ 77/2009 e seu respectivo manual	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e Municipal
	Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS)	Registros das Inspeções realizados no CNIUPS em consonância com a Resolução CNJ 77/2009 (ação contínua)	Tribunal de Justiça, CEIJ e GMF
	Apoio e realização de processos formativos	Processo formativo (curso auto institucional) realizado no Tribunal para juízes que realizam as inspeções, a partir da disponibilização do Manual do CNJ sobre o CNIUPS	CNJ, Tribunal de Justiça - CEIJ/GMF
	Monitoramento dos dados regionais e infográficos	Monitoramento do preenchimento dos dados pelos juízes, a partir das inspeções realizadas	CNJ e Tribunal de Justiça
<b>Central de Vagas</b>	Aprimoramento da Central de Vagas	Central de Vagas em funcionamento	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Formação de grupo de trabalho local (articulação dos atores locais)	1 GT formado no Estado para construção da estratégia local para implementação da CV	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Atualização da normativa estadual	1 Normativa da CV atualizada e publicada	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Monitoramento do processo de implementação e produção de dados	Monitoramento do processo de implementação e funcionamento da CV realizado, conjuntamente com a produção de dados	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
<b>Núcleo de Atendimento Integrado - NAI</b>	Apoio institucional do Tribunal de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI (formação de Grupo de Trabalho local)	1 GT formado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Atuação do Tribunal de Justiça na formulação e adoção de Termos de Cooperação Técnica para funcionamento do NAI	1 TCT elaborado e pactuado no Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Articulação para participação no NAI das secretarias estaduais e municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas nos termos de cooperação técnica	Articulação com os órgãos setoriais realizada no Estado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Integração do fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI	1 Fluxo integrado realizado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Criação de um Comitê Interinstitucional para o NAI	1 Comitê criado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD

<b>Audiência Concentrada</b>	Formação de GT para debate da viabilidade da implantação da Audiência Concentrada no Tribunal de Justiça a partir do material produzido pelo CNJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção do Grupo de Trabalho</li> <li>• Definição da viabilidade de experiência da Audiência Concentrada</li> </ul>	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Elaboração de plano de ação no Tribunal de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Plano de Ação elaborado</li> <li>• Metodologia da audiência concentrada elaborada com base no Manual do CNJ</li> </ul>	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Implementação das audiências concentradas	Audiência concentrada implementada no Estado em pelo menos 1 comarca	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Elaboração de normativa para institucionalização das audiências concentradas no sistema socioeducativo	1 normativa elaborada e publicada	CNJ e Tribunal de Justiça
	Monitoramento dos resultados das audiências concentradas	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento das audiências concentradas e encaminhado para GMF e CIJ	Tribunal de Justiça
	Facilitação e fomento do acesso e da participação das famílias na audiência concentrada em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas	Participação dos familiares garantida (monitoramento)	Tribunal de Justiça, DPE e Poder Executivo
<b>Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa</b>	Pactuação da Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual	1 TCT elaborado e pactuado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual
	Desenvolvimento da metodologia do Programa de Acompanhamento	Metodologia desenvolvida	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Formalização do Programa por meio de normativa estadual	1 normativa produzida e pactuada	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Articulação da rede para inserção de adolescentes nas políticas sociais do território	Articulação realizada	Tribunal, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Inserção de adolescentes nas políticas sociais (ex.: educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura)	Adolescentes inseridos nas políticas sociais	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Monitoramento e avaliação do Programa	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento do Programa e enviado para atores do SGD	Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
<b>Programas de profissionalização e aprendizagem no socioeducativo</b>	Elaboração de planos estaduais de aprendizagem e profissionalização por meio de termo de cooperação técnica	1 TCT pactuado e 1 plano estadual produzido e publicados	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Mobilização de órgãos gestores do sistema socioeducativo e entidades parceiras públicas e privadas voltadas ao ensino e à educação profissional de adolescentes e jovens para pactuação do plano	Mobilização realizada	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Fomento à criação de vagas entre os parceiros locais, conforme definição no Plano	Vagas disponibilizadas para adolescentes e jovens	Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Realização de fiscalização das atividades de aprendizagem e profissionalização	Fiscalização realizada (ação contínua)	Tribunal de Justiça e MPT
<b>Plano Nacional de Fomento à Leitura</b>	Execução de diagnóstico em Unidades Socioeducativas do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, Tribunal de Justiça e Poder Executivo Estadual
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade	Ações articuladas	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas	Mapeamento realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura	Projetos implantados em Unidades Socioeducativas do Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e

Justiça Restaurativa	e universalização do acesso no sistema socioeducativo		demais atores do SGD
	Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Criação de órgão gestor em justiça restaurativa no Tribunal, com participação de magistrados que atuam na temática da justiça juvenil/socioeducativo	Instituição e/ou fortalecimento de órgão gestor em Justiça Restaurativa no Tribunal como eespaço de articulação contínua com os projetos de Justiça Restaurativa na justiça juvenil/socioeducativo	Tribunal de Justiça
	Instituição de projetos locais de justiça restaurativa nos Tribunais de Justiça	Instituição e/ou fortalecimento de pelo menos 01 (um) projeto de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça de acordo com as orientações e normativas do Conselho Nacional de Justiça e que abarque o socioeducativo/justiça juvenil	Tribunal de Justiça
	Instituição de equipe mínima do Tribunal de Justiça para desenvolvimento do projeto, com participação de profissionais que atuam na justiça juvenil	Designação de servidores e fomento ao engajamento de magistrados para participação no Projeto, com atenção à temática do socioeducativo e justiça juvenil	Tribunal de Justiça
	Mapeamento e fortalecimento de redes locais parceiras	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no Projeto;  Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem a integrarem o Projeto;	Tribunal de Justiça  e rede local parceira do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Desenvolvimento de processos formativos	Desenvolvimento, pelo Tribunal de Justiça, de processos formativos continuados aos servidores, magistrados e demais pessoas e instituições integrantes do projeto;	Tribunal de Justiça
	Institucionalização de atos normativos estaduais	Publicação de ato normativo de instituição do projeto e do órgão gestor;	Tribunal de Justiça
	Instituição de espaço para desenvolvimento das práticas restaurativas nos tribunais;	Destinação, pelo Tribunal, de espaço específico para sediar o projeto local de justiça restaurativa, bem como para o desenvolvimento das práticas restaurativas;	Tribunal de Justiça
	Articulação com o Sistema de Justiça, Poder Executivo e Sociedade Civil	Instituição de Grupo de Trabalho interinstitucional para fomentar o desenvolvimento e qualificação do Projeto;	Tribunal de Justiça, demais atores do Sistema de Justiça, Poder Executivo estadual e Sociedade Civil (atores do SGD)
	Execução do Projeto Rede Justiça Restaurativa	Projeto executado nas UFs selecionadas a partir de critérios técnicos e alinhamentos entre o Programa Fazendo Justiça e os atores locais	Tribunal de Justiça, Sistema de Justiça e Rede Local parceira (atores do SGD)
	Monitoramento e avaliação do Projeto	Indicadores para monitoramento e avaliação definidos  +Monitoramento e avaliação realizados periodicamente	Tribunal de Justiça

**PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EIXO 3: CIDADANIA**

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Fortalecimento e qualificação dos Escritórios Sociais	Adequação de identidade visual do Escritório Social	Identidade-padrão atualizada nos Escritórios Sociais de Natal, Mossoró, Pau de Ferros, Paramirim; Anísia Floresta, Ceará Mirim, Caicó	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Implantação e manualização de software de gestão	Software cedido pelo CNJ e implantado no Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivos Municipal

<b>Disseminação dos Escritórios Sociais</b>	Mobilização e participação nos processos de formação continuada	Realização de processo formativo com equipes do Escritório social contando, no mínimo, com 20 participantes (aproximadamente 140 participantes)	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivos Municipais
	Mobilização de atores para participação em processos formativos de novas metodologias	Participação de até 20 participantes no processo formativo realizado no Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivos Municipais
	Implementação da Metodologia de Mobilização de Pré-egressos	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia em até 5 unidades prisionais por UF	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Implementação da Metodologia de Singularização e Gestão nos novos Escritórios Sociais	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia de singularização e gestão implantada nos Escritórios Sociais	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Monitoramento, avaliação e produção de dados com recorte de raça e gênero dos Escritórios Sociais	Metodologia de monitoramento implantada com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Articulação das políticas sociais municipais para atuação multidisciplinar junto aos Escritórios Sociais	Termos de Adesão assinados em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Fomento a adoção de mecanismos municipais de empregabilidade e alocação de mão de obra de pessoas pré-egressas e egressas	Instrumento de parceria firmado com municípios, em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal
<b>Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional</b>	Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP	RAESP implementada	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
<b>Escritório Social Virtual</b>	Arranjos locais para atualização do app	Aplicativo implementado junto ao Escritório Social, com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ e Escritório Social
<b>Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer</b>	Execução do diagnóstico	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para execução do diagnóstico nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual
<b>Plano Nacional de Fomento à Leitura</b>	Articulação com os atores locais para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Adoção de mecanismos de registro das atividades, em consonância com as normativas do CNJ	Mecanismos de registro implementados em conformidade com normativas do CNJ e com o Plano Nacional	TJ e Executivo Estadual
	Articulação institucional para integração das atividades desportivas e de lazer às demais práticas sociais educativas	Articulações locais para integração das atividades pelo Poder Executivo	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para realização de mapeamento de ativos	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Articulação para implantação de estratégias e projetos de esporte e lazer nas unidades prisionais	Projetos implantados nas unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, organizações da sociedade civil
	Execução de diagnóstico em Unidades Prisionais do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual
<b>Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda</b>	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros	Ações articuladas	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades prisionais	Mapeamento realizado com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena	Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e organizações da sociedade civil
	Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos da Comunidade
	Fiscalização pelo Tribunal de Justiça e ministério público do cumprimento da Resolução CNJ 307, Decreto 9.450/2018	Unidades prisionais fiscalizadas em conformidade com as normativas do CNJ e MPT	CNJ, TJ, Escritório Social e MPT
<b>Trabalho e Renda</b>	Articulação para elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções)	Planos elaborados em parceria com MPT	CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT

	ao Plano Nacional		
	Articulação para elaboração de arranjos produtivos locais e implantação de cooperativas sociais	Projetos elaborados com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Executivo Municipal, MPT e organizações da sociedade civil
	Mobilização para implantação de cooperativa da H360	Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD	CNJ, TJ e Executivo Estadual
	Organização de logística para implantação de salas adequadas para oferta continuada de cursos livres da Cogna Educacional em unidades prisionais	Atender até 5% da população prisional do estado	CNJ, TJ e Executivo Estadual
<b>Inovação em modelos de oferta de educação dentro e fora das prisões</b>	Organização de logística e oferta de vagas de cursos livres para pessoas egressas	Cursos realizados por até 30 pessoas egressas por Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo Estadual e Escritório Social
	Mobilização de turmas de servidores penais para cursos de EaD sobre os produtos de conhecimento do CNJ	Cursos realizados por até 30 servidores penais por Estado	CNJ, TJ e Executivo Estadual
	Organização de logística para implantação de salas para oferta continuada de cursos superiores da Cogna Educacional	15 vagas por estado	CNJ, TJ e Executivo Estadual
	Mobilização para implantação do Lab360	Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD	CNJ, TJ e Executivo Estadual
<b>Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP</b>	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP	Articulação local realizada, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras(EAP) e equipes de saúde de unidades prisionais	Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para implementação e qualificação das equipes conectoras	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação para implantação da ação de desinstitucionalização dos pacientes judiciários	1 GT formado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal e organizações da sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, com a rede de saúde (RAS, RAPs) e assistência social (SUAS) para apoio às ações destinadas aos pacientes judiciários e às pessoas presas	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e Assistência Sociais e organizações da sociedade civil
	Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores	Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
	Articulação de atores para participação nos processos formativos	Cursos realizados por até 30 profissionais das políticas de saúde, assistência e judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
<b>Qualificação das inspeções judiciais e enfrentamento à tortura nos ambientes de privação de liberdade</b>	Realização das inspeções judiciais	Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
	Registro das inspeções judiciais no CNIEP	CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado e criação de GT local	Tribunal de Justiça
	Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social	Encontro local realizado	CNJ e TJ
	Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TJ
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ e TJ
<b>Aprimoramento da gestão prisional</b>	Mobilização de atores locais para participação em processos formativos com GMFs e outros atores relevantes	Cursos realizados por até 30 participantes	CNJ e TJ
<b>Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal</b>	Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais	Cursos realizados por até 30 Conselheiros/as	CNJ e TJ
	Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Processo formativo com até 30 participantes	CNJ e TJ
	Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ

Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
Articulações com Escritórios Sociais	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais.	Fundos Municipais implantados	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal

**PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EIXO 4: SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO**

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS
<b>Identificação biométrica</b>	Entrega de 05 kits de coleta biométrica para o TJ, 16 Kits de coleta biométrica para a SJF e 08 kits de coleta biométrica para a SEAP	Quantidade de Kits entregues alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen.
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.
<b>Documentação</b>	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	Quantidade de usuários cadastrados alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen.
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU	Quantidade de documentos emitidos alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TSE, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras

**PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AÇÕES TRANSVERSAIS**

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS
<b>Mutirão eletrônico carcerário</b>	Articulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão eletrônico	A iniciativa referente ao <b>Mutirão Eletrônico Carcerário</b> será apresentada ao GMF/TJ e demais instituições locais pelo CNJ/PNUD em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	Pactuação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual		
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais		
	Elaboração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão eletrônico		
	Fortalecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas egressas e seus familiares		
<b>Equipes psicossociais no Poder Judiciário</b>	Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional	A iniciativa referente ao <b>fortalecimento de equipes psicossociais</b> será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional		
	Participação em eventos formativos		
<b>Fortalecimento dos GMFs</b>	Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs	A iniciativa referente ao <b>fortalecimento do GMF</b> será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs		
	Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas		
<b>Sistemas eletrônicos e as</b>	Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	A iniciativa referente aos <b>Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis</b> será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade		

<b>populações vulneráveis</b>		
<b>Atenção às vítimas e restauratividade no processo penal</b>	Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa	A iniciativa referente a <b>atenção às vítimas e restauratividade no processo penal</b> será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada	
	Normativo nacional disseminado localmente	
<b>Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade</b>	Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade	A iniciativa referente a <b>diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade</b> será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo	
	Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciárias realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade;	
	Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática	
	Instalação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas, dentre outras rotinas	
	Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa	
	Adoção de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade;	
	Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000	
<b>COVID -19</b>	Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência	Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID – 19 nos sistemas penitenciário e socioeducativo integram o processo de implementação e monitoramento da Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça manterá o processo continuado de interlocução, suporte técnico e sistematização de dados junto aos GMF/TJ em andamento.
	Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade	
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia	
	Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo	
	Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia	
Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia		



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/02/2023, às 21:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR MAIA, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 12:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1602411&infra_sis...) informando o código verificador **1495062** e o código CRC **E2FDEDAF**.

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre o STF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Processo Eletrônico n. 010461/2018). Objeto: alterar o endereço da sede da Contratada e prorrogar excepcionalmente, por 06 (seis) meses, a vigência do Contrato 11/2018, a partir do dia 03 de março de 2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022, celebrado entre o STF e a empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 001770/2022). Objeto: crescer ao Contrato: a) 02 (dois) profissionais ao Posto de Trabalho, Segurança Pessoal Privada, 12x36hs semanais, diurno, totalizando 46 (quarenta e seis) profissionais e 01 (um) profissional ao Posto de Trabalho, Segurança Pessoal Privada, 12x36hs semanais, noturno, totalizando 46 (quarenta e seis) profissionais. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, André Gustavo Pedrosa de Carvalho, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre o STF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Processo Eletrônico n. 010461/2018). Objeto: repactuar o Contrato para reajustar o salário do cargo de Pedagogo, em 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2022, tendo em vista o adimplemento das condições previstas no ajuste e o advento de Convenção Coletiva de Trabalho SINPROEP/DF 2021/2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 14/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE ADESÃO**

Espécie: Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 23/02/2023. Signatário: pelo TJP, Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente.

**EXTRATO DE ADESÃO**

Espécie: Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 24/02/2023. Signatário: pelo TRT4, Desembargador Francisco Rossal de Araújo - Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2022, celebrado entre o CNJ e a empresa GOLDI SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ 20.217.208/0001-74. Processo: 03160/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato a contar de 07/03/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: mantém-se em R\$ 884.962,44. Data de Assinatura: 17/02/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 024/2021 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Processo SEI n. 02847/2019. Objeto: prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2021 até 23 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 24/02/2023. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente; pelo TJRN, Desembargador Amílcar Maia - Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Processo SEI n. 02870/2019. Objeto: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021. Data de Assinatura: 27/02/2023 até 23 de dezembro de 2023. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente; pelo TJCE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo de Doação CNJ nº 001/2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Processo: SEI n. 04116/2022. Objeto: doação dos bens descrito no anexo do instrumento. Valor: Consignado no Termo de Baixa a ser expedido pelo DOADOR. Data da Assinatura: 24/02/2022. Signatários: pelo CNJ, Bruno César de Oliveira Lopes - Secretário de Administração; pelo TSE, Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral da Secretaria do TSE.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 66/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1280-7/2021. , publicada no D.O.U de 18/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados em engenharia para manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização, ventilação, exaustão e respectivo sistema de automação e controle do Tribunal Superior Eleitoral, com mão de obra residente por posto de trabalho e fornecimento de peças de reposição, pelo prazo de 30 (trinta) meses. Novo Edital: 28/02/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THALES DE JESUS HATEM  
Pregoeiro

(SIDEAC - 27/02/2023) 070001-00001-2022NE999999

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No Processo nº: 2022.00.000016179-4. Objeto: Contratação de empresa para promover a capacitação profissional para servidores da ASJUR voltada ao estudo da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), mediante aulas a distância, com 20h de duração, para até 30 participantes. Contratado: Zênite Informação e Consultoria S.A. Fundamento Legal: Artigo 13, inciso VI, e Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 48.313,80 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 24/02/2023, por Élvia Caribé Vilhena e Sousa, Secretária de Administração - Substituta. Ratificação: em 27/02/2023, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023  
JEAN CARLA RODRIGUES CARVALHO  
Coordenadora da CEOFI/SOF

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DESCREDECIMENTO**

Processo STJ 032184/2020. Termo de Descredenciamento Ref. Termo de Credenciamento STJ 11/2021. CONTRATADA: CLINICA DE ODONTOLOGIA INFANTIL LTDA. CNPJ: 33.441.387/0001-70. OBJETO: Descredenciamento da prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do programa de assistência aos servidores do STJ - PRÓ. FUNDAMENTO: Art. 28, do Ato Deliberativo STJ n. 168/2022, no Item 7.3.1, alínea b, do Edital De Credenciamento STJ n. 01/2022 e no artigo 138, inciso II da Lei n. 14.133/2021. VIGÊNCIA: A partir de 10/03/2023. ASSINATURA: 22/02/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação dos advogados CAITLIN SAMPAIO MULHOLLAND, OAB/RJ, e EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR, OAB/RS, para participação na Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, ao custo total de R\$ 38.200,00, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. II e III, e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Lelio Bentes Corrêa, Ministro Presidente do CSJT, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6005257/2022-00. Lex Editora S.A. CNPJ 61.160.768/0001-17. 6º Termo Aditivo ao contrato PE-015/2019. Prestação de serviços gráficos de edição da revista do TST. Fica prorrogada a vigência por 12 meses, a contar de 25/3/2023 até 24/3/2024, com base art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.32, notas de empenho 2023NE000286 e 2023NE000288, emitidas em 16/02/2023. Assinatura: 27/2/2023. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Marlene de Fátima Imhoff, Representante Legal.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - UASG 060001**

Nº Processo: 000761/22-02.227 . Objeto: Despesa da inscrição de 02 (duas) Juízas no curso "Combate ao Crime Organizado VII Edição", a realizar-se no período de 27 de março a 05 de abril de 2023, na cidade de Roma/Itália, junto à ACCADEMIA JURIS ROMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2023. CAMILO REY LAURETO. Diretor da Dorfi. Ratificação em 24/02/2023. JOSE CARLOS NADER MOTTA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 26.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ACCADEMIAJURIS ROMA.

(SIDEAC - 27/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

